

Aviso n.º 11280/2009**Abertura de procedimento concursal de selecção para provimento do cargo de director de serviços de Administração**

Nos termos da alínea *d*) do n.º 1 do artigo. 7.º da Lei n.º. 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada pela Lei n.º. 51/2005, de 30 de Agosto e alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, compete aos titulares dos cargos de direcção superior praticar todos os actos necessários ao normal funcionamento dos Serviços e Organismos, no âmbito da gestão dos recursos humanos.

Considerando que se encontra vago o cargo de Director de Serviços de Administração previsto no artigo. 6.º da Portaria n.º 155/2009, de 10 de Fevereiro, determino a abertura de procedimento de selecção para provimento do mesmo, nos seguintes termos:

1 — Área de actuação do cargo a prover:

Compete ao Director de Serviços a recrutar garantir a prossecução das atribuições cometidas à Direcção de Serviços de Administração previstas no artigo. 6.º da Portaria n.º 155/2009, de 10 de Fevereiro, publicado no D. R. n.º 28, 2.ª série de 10 de Fevereiro, que a seguir se especificam:

Apoiar a definição de normas, metodologias e procedimentos que visam a melhoria contínua do desempenho global da DGS, especialmente em matérias de modernização e simplificação administrativas, bem como promover e assegurar a organização e o funcionamento das áreas de recursos humanos, financeiros e patrimoniais e, ainda, das áreas de formação, informática e de expediente.

2 — Requisitos formais de provimento: Os constantes do n.º 1 do artigo. 20.º da Lei supracitada:

a) Ser trabalhador com nomeação ou com contrato de trabalho em regime de funções públicas por tempo indeterminado, licenciado dotado de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo;

b) Ser detentor de seis anos de experiência profissional em carreira para cujo provimento seja legalmente exigível uma licenciatura.

3 — Perfil:

Pretende-se que os candidatos possuam:

1) Obrigatoriamente:

a) Experiência no exercício de funções dirigentes, ou coordenação, ou gestão de projectos;

b) Experiência profissional comprovada no sector da Saúde;

c) Experiência profissional comprovada na área funcional do cargo a prover;

d) Experiência profissional em actividades oficiais de representação do sector da saúde junto de organizações internacionais;

e) Experiência profissional comprovada na elaboração e gestão de projectos co-financiados e de projectos de organismos internacionais da Saúde;

2) Preferencialmente:

a) Formação profissional comprovada na área funcional do cargo a prover;

b) Formação específica em planeamento e gestão de recursos humanos da saúde;

c) Formação específica no âmbito do Quadro de Referência Estratégico-Nacional (QREN).

4 — Métodos de Selecção:

a) Avaliação Curricular com carácter eliminatório;

b) Entrevista Pública.

5 — Constituição do júri:

a) Dr. Francisco Henrique Moura George — Director-Geral da Saúde, que preside;

b) Dra. Maria Teresa Madureira dos Santos — Secretária-Geral-Adjunta do Ministério da Saúde;

c) Prof. Doutor Jorge Torgal — Director do Instituto de Higiene e Medicina Tropical da Universidade Nova de Lisboa.

6 — Forma de provimento:

Nomeação, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, eventualmente renovável por iguais períodos.

7 — Formalização das candidaturas:

No prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego (BEP), as candidaturas devem ser formalizadas em requerimento dirigido ao Director-Geral da Saúde, por correio, em carta registada com aviso de recepção, ou entregue directamente na

Secção de Pessoal e Expediente, sita na Alameda D. Afonso Henriques, n.º 45 — 1.º, 1049-005 Lisboa, devendo nele constar os seguintes elementos:

a) Identificação do cargo a que se candidata;

b) Identificação completa do candidato (nome, filiação, nacionalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade que o emitiu, ou cartão de cidadão, residência, código postal e número de telefone para contacto);

c) Declaração inequívoca da posse dos requisitos legais de provimento a que se refere o n.º 2 e a alínea 1) do n.º 3 do Aviso.

7.1 — O requerimento deve ser acompanhado de *curriculum vitae*, assinado, detalhado, onde constem as habilitações académicas e situação profissional, nomeadamente, funções que tem exercido e respectivos períodos de exercício, bem como, a formação profissional detida e comprovada com fotocópia dos respectivos certificados.

7.2 — Os candidatos que exerçam funções na Direcção-Geral da Saúde, estão dispensados da entrega dos comprovativos mencionados em 7.1, que se encontrem no respectivo processo individual.

8 — O júri pode exigir a qualquer candidato a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

9 — Os candidatos serão notificados do resultado do concurso, não havendo lugar a audiência de interessados, nos termos do n.º 11 do artigo 21.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, alterada pela Lei n.º 69-A/2008, de 31 de Dezembro.

10 — Publicitação na Bolsa do Emprego Público:

O presente concurso será publicitado na BEP no dia seguinte à respectiva publicação no *Diário da República*.

1 de Junho de 2009. — O Director-Geral, *Francisco George*.

201919493

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**Aviso (extracto) n.º 11281/2009****Abertura de Procedimento Concursal para provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau — chefe de Divisão de Comunicação e Relações Públicas**

Nos termos e para os efeitos do n.º 2, do artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e adaptada à Administração Local através do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 07 de Junho, torna-se público que, por meu despacho n.º 13/09, de 12 de Junho de 2009, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias a contar da data da publicitação, do procedimento concursal para provimento de um lugar no cargo de direcção intermédia de 2.º grau — Chefe de Divisão de Comunicação e Relações Públicas, na Bolsa de Emprego Público.

12 de Junho de 2009. — O Presidente da Câmara, *João Carlos Vaudre Pais de Moura*.

301902117

CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA**Aviso n.º 11282/2009****Abertura de procedimento concursal para provimento, em comissão de serviço, para o cargo de direcção intermédia de 2.º grau, Chefe de Divisão de Acção Social e Educação**

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006 de 7 de Junho, torna-se público que, por meu despacho de 15 de Maio de 2009, se encontra aberto o procedimento concursal para provimento, em comissão de serviço para o cargo de direcção intermédia de 2.º grau, Chefe de Divisão de Acção Social e Educação.

Os requisitos formais de provimento, o perfil exigido, a composição do júri e os métodos de selecção constam da publicitação na Bolsa de Emprego Público.

O prazo para apresentação das candidaturas é de 10 dias úteis, contados a partir da data de publicitação do Aviso na B.E.P.

15 de Maio de 2009. — O Presidente da Câmara, *Álvaro José Cachucho Rocha*.

301915029

Aviso n.º 11283/2009

Abertura de procedimento concursal para provimento, em comissão de serviço, para o cargo de direcção intermédia de 2.º grau, Chefe de Divisão de Cultura, Turismo, Desporto e Tempos Livres.

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável

à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006 de 7 de Junho, torna -se público que, por meu despacho de 15 de Maio de 2009, se encontra aberto o procedimento concursal para provimento, em comissão de serviço para o cargo de direcção intermédia de 2.º grau, Chefe de Divisão de Cultura, Turismo, Desporto e Tempos Livres.

Os requisitos formais de provimento, o perfil exigido, a composição do júri e os métodos de selecção constam da publicitação na Bolsa de Emprego Público.

O prazo para apresentação das candidaturas é de 10 dias úteis, contados a partir da data de publicitação do Aviso na B.E.P.

15 de Maio de 2009. — O Presidente da Câmara, *Álvaro José Cachucho Rocha*.

301914924